

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Data: 15 de fevereiro de 2024 Local: Auditório Maria Elza

A reunião foi iniciada às 19 h com as boas-vindas da presidente do conselho, Meirecelly Inácio.

Pauta: Apresentação e Aprovação da Minuta da Resolução da Escola de Tempo Integral para as Escolas Municipais de São José de Piranhas

A presidente do conselho introduziu a pauta da reunião, que consistia na apresentação da minuta da resolução proposta pela Secretaria de Educação para implementação de Escolas de Tempo Integral nas escolas municipais de São José de Piranhas. A minuta foi apresentada pela presidente do Conselho, que destacou os principais pontos do projeto.

Após uma discussão detalhada, o conselheiro Cláudio Dias expressou a necessidade de que a resolução tomasse por base a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023. Esta lei, que dispõe sobre o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, deveria servir como referência para o desenvolvimento e implementação da resolução.

Considerando essa ressalva, foram propostas algumas alterações na minuta original para garantir que a resolução estivesse alinhada com as disposições da referida lei.

Depois de debater as sugestões e considerar as ressalvas dos membros do conselho, foi realizada uma votação. A minuta da resolução foi aprovada por unanimidade, com a condição de que as alterações propostas fossem incluídas para garantir a conformidade com a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.

Decisões Tomadas:

- 1. A minuta da resolução da Escola de Tempo Integral para as Escolas Municipais de São José de Piranhas foi aprovada por unanimidade, com base na condição de que sejam realizadas as alterações para garantir a conformidade com a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023.
- 2. A presidente do conselho irá comunicar oficialmente à Secretaria de Educação as alterações propostas e solicitará que sejam incluidas na resolução antes da sua implementação.

A reunião foi encerrada às 20 h pela presidente do conselho, Meirecelly Inácio de Sousa.

Esta ata foi aprovada na reunião do conselho, realizada em 15 de fevereiro de 2024, conforme registrado em nossos documentos.

Assinaturas:

Presidente do Conselho: Menerelly mácio

Secretária do Conselho: Gabrelo de Olivera Gemes

Fromeineide Bezerra da Silita.